

SELEÇÃO DE MESTRADO - EDITAL 2021.1

Retificado em 14/05/21 (28.4.21)

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), através do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Portaria nº 20/2020 da Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes torna público, abre inscrições para o Curso de Mestrado, área de concentração Filosofia, nas linhas de pesquisa (1) Metafísica e Lógica e (2) Ética e Filosofia Política.

1. Número de Vagas: será disponibilizado um número máximo de 29 vagas para o curso de Mestrado.

- 1.1. Deste total, 26 vagas serão destinadas para demanda aberta de ampla concorrência, distribuídas entre os docentes e as linhas de pesquisa constantes no Anexo F;
- 1.2. Dentre estas vagas, 3 (três) vagas serão ofertadas para capacitação interna de servidores efetivos da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI);

2. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital de Seleção	18/12/2020
Solicitação de inscrições para a seleção 2021.1	28/12/2020 a 05/02/2021
Etapa 1: Homologação das inscrições	19/02/2021
Período para interposição de recurso referente à Inscrição	19 a 22/02/2021
Resposta da análise de recursos à homologação de Inscrição	24/02/2021
Etapa 2: análise de projetos	01/03 a 05/04/2021
Resultado da Etapa 2	09/04/2021
Período para interposição de recurso referente à Etapa 2	12 e 13/04/2021
Resposta da análise de recursos da Etapa 2	16/04/2021
Publicação do cronograma da Etapa 3	
Etapa 3: defesa de projeto e arguição	19/04 a 23/04/2021
Resultado da Etapa 3	27/04/2021
Período para interposição de recurso referente à Etapa 3	28 a 29/04/2021
Resposta da análise de recursos da Etapa 3	03/05/2021
Etapa 4: prova teórica	04/05/2021 a 07/05/2021
Resultado da Etapa 4	14/05/2021
Período para interposição de recurso referente à Etapa 4	17 a 18/05/2021
Resposta da análise de recursos da Etapa 4	02/06/2021
Resultado final	04/06/2021
Período para interposição de recurso referente ao resultado	07/06/2021
Resposta da análise de recursos ao resultado final	09/06/2021

3. Solicitação de inscrição e Documentos Necessários

A solicitação de inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

A solicitação de inscrição deverá ser feita *on-line*, no período de 28/12/2020 a 05/02/2021, através da página web:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Na página web acima indicada o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição e anexar cópias digitalizadas legíveis em formato PDF dos seguintes documentos:

- 3.1. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (frente e verso) para solicitar a inscrição no Exame de Seleção de Mestrado. Candidatos concluintes da graduação deverão anexar Declaração da instituição à que o candidato está vinculado assinada pela coordenação do curso atestando a data em que o mesmo concluirá a Graduação. No caso do candidato vir a ser selecionado, o candidato terá no ato da matrícula no PPGFIL, prazo máximo determinado pela Coordenação do Programa para apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga, caso não apresente em prazo viável a comprovação definitiva de conclusão da graduação.
- 3.2. Histórico Escolar de Graduação para inscrição no Exame de Seleção de Mestrado.
- 3.3. *Curriculum Lattes*.
- 3.4. O projeto de pesquisa, de autoria exclusiva e individual do candidato, deve contemplar os seguintes tópicos, sem prejuízo da relativa autonomia de sua redação:
 - 3.4.1. Folha de rosto contendo obrigatoriamente CPF do(a) candidato(a), linha de pesquisa sugerida e o título do projeto. Estas devem ser as únicas informações deste arquivo. Para este arquivo não há especificação de formatação da fonte e dos espaços. Este arquivo deve ser gravado em pdf **separado** do arquivo do texto do projeto;
 - 3.4.2. O texto do projeto deve estar de acordo com as especificações do anexo B e **deve ser gravado em um pdf diferente do arquivo de folha de rosto** e, obrigatoriamente, **não pode conter** quaisquer informações que possam identificar o (a) candidato (a), nem no texto, nem no nome do arquivo. O nome do arquivo deve conter apenas o título do projeto. (ver 4.2.2);
 - 3.4.3. O texto do projeto deve conter obrigatoriamente todos os elementos textuais indicados no anexo B; é recomendável que apenas os elementos indicados no anexo B façam parte do projeto.
- 3.5. Cópia (frente e verso) do CPF e da Carteira de Identidade ou da Carteira de Habilitação.
- 3.6. Certificado de aprovação em exame de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira para o Mestrado e em 2 (duas) línguas estrangeiras para o Doutorado emitido nos últimos três anos por um dos seguintes institutos: Instituto Ágora (Comperve-UFRN), Toefl, Cambridge, Cultura Inglesa, Cultura Italiana, Instituto Dante Alighieri, Aliança Francesa e Instituto Goethe. É facultado ao candidato inscrever-se no processo de seleção mesmo sem apresentar os certificados, no entanto, a proficiência em línguas estrangeiras é um requisito obrigatório para a realização dos cursos de pós-graduação previstos por este edital. Caso aprovado no processo de seleção para o Mestrado, o candidato que não tenha

apresentado o certificado de proficiência no ato da sua inscrição no processo de seleção terá o prazo máximo de 6 (seis) meses, após a matrícula, para apresentá-lo. Caso aprovado no processo de seleção para o Doutorado, o candidato que não tenha apresentado os certificados de proficiência no ato da sua inscrição no processo de seleção terá o prazo máximo de 1 (um) ano, após a matrícula, para apresentá-los. Alunos matriculados que não cumprirem esta exigência não terão suas matrículas homologadas para o semestre subsequente do curso e, por essa razão, serão desligados do Programa.

- 3.7. Termos de Responsabilidade (ANEXO A) devidamente assinado.
- 3.8. Candidatos com deficiência prevista em lei e que precisem de condições diferenciadas para realizar as provas deverão preencher e acrescentar à documentação, exclusivamente no ato de inscrição, o Requerimento de Atendimento Especial (ANEXO E) devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF. O Requerimento será analisado e, caso deferido, provido em conformidade ao artigo 30º da Lei nº 13.146/2015, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.
 - 3.8.1. O requerente é considerado ciente de que pode ser convocado para prestar ou obter esclarecimentos acerca de sua condição e/ou solicitação, mesmo que para o fim disposto no artigo 2º, §1, da referida Lei.
 - 3.8.2. O Requerimento de Atendimento Especial para casos de deficiência só será analisado se acompanhado de laudo médico com a descrição da deficiência, devidamente assinado por profissional habilitado para emitir-lo com indicação do número de registro no Conselho Regional. Atestados não serão aceitos. No período máximo de até 3 (três) dias úteis antes das provas deve ser agendada entrega do laudo original com a secretaria do PPGFIL, podendo ser requerido antecipadamente na ocasião prevista em 3.8.1.
 - 3.8.3. O candidato poderá visualizar Resumo de sua solicitação de Inscrição no Processo Seletivo conforme o passo a passo:
 - 1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
 - 2) Ir no campo: Pós graduação > Stricto sensu;
 - 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
 - 4) Clicar em buscar;
 - 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto sensu;
 - 6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua solicitação de inscrição.

4. Processo Seletivo

- 4.1. Etapas: o exame de seleção será realizado em quatro etapas: (i) homologação das inscrições; (ii) análise de projetos; (iii) defesa de projeto de pesquisa e arguição; (iv) prova teórica. As etapas (i), (ii) e (iii) – respectivamente homologação das inscrições, análise de projeto e defesa de projeto de pesquisa e arguição – serão eliminatórias e a etapa (iv) – prova teórica – será classificatória e opcional, exceto para aqueles que desejem concorrer posteriormente à bolsas, para os quais a prova teórica é obrigatória. A análise do currículo será usada como critério de desempate.
 - 4.1.1. Homologação das inscrições solicitadas: nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis ou ilegítimos.

4.1.2. Análise de projeto: os projetos serão analisados pela Comissão de Seleção e por pareceristas ad hoc pertencentes ao corpo docente do programa que serão convocados, em momento oportuno, para avaliação dos projetos de pesquisa em conformidade ao tema e à linha de pesquisa indicada no projeto anexado no momento da solicitação de inscrição. Será feita uma avaliação do texto do projeto tendo em vista a sua estrutura geral, sua correção ortográfica e gramatical e a adequação de conteúdo.

4.1.3. Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição: consistirá em uma apresentação do projeto seguido pela arguição da banca e ocorrerá de forma remota por meio de videoconferência.

4.1.4. Prova teórica: a prova ocorrerá em formato remoto de forma oral e será composta por questão relativa ao conteúdo definido no item 4.4.6.

4.1.5. Análise do currículo: critério de desempate final composto pela análise e pontuação dos currículos dos candidatos aprovados e com vistas à ordem de classificação final do processo de seleção. Os currículos serão pontuados de acordo com o ANEXO C deste Edital.

4.2 Da Prova de Análise de Texto do Projeto

4.2.1. Os projetos serão analisados pela Comissão de Seleção e por pareceristas ad hoc pertencentes ao corpo docente do programa que serão convocados, em momento oportuno, para avaliação dos projetos de pesquisa em conformidade ao tema e à linha de pesquisa indicada no projeto anexado no momento da solicitação de inscrição. Será feita uma avaliação do texto do projeto tendo em vista a sua estrutura geral, sua correção ortográfica e gramatical e a adequação de conteúdo.

4.2.2. Será avaliado o arquivo de texto do projeto que, de acordo com o item 3.4.2 acima, não deve conter quaisquer informações que identifiquem o candidato (a). Deve conter apenas o título do projeto no nome do arquivo.

4.2.3. A avaliação do texto dos projetos pertinentes às linhas de pesquisa do Programa incidirá sobre o formato, bem como sobre o conteúdo apresentado. No que se refere ao formato, o(a) avaliador(a) verificará se o projeto foi apresentado de acordo com a estrutura padronizada de projeto de pesquisa constante do ANEXO B deste Edital. A ausência de itens que deveriam constar no projeto de pesquisa, bem como a imprecisão na descrição dos mesmos, comprometerá a aprovação do projeto de pesquisa dos candidatos.

4.2.4. Na avaliação do conteúdo, o(a) avaliador(a) analisará a inserção e a adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. A inadequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa comprometerá a aprovação do projeto de pesquisa dos candidatos. Os temas de pesquisa e áreas de orientação do corpo docente do programa estão dispostos no ANEXO F deste edital.

4.2.5. O(A) avaliador(a) verificará também a clareza na redação do projeto, a adequação às regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa vigentes, a coerência entre os objetivos propostos, a pertinência da bibliografia apresentada, bem como a exequibilidade e a relevância da pesquisa proposta.

4.2.6. Ao fim destas avaliações do texto, o projeto receberá a indicação de aprovado ou não de acordo com o caso.

4.2.5. A Prova de Análise de Texto do Projeto terá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.2.6. O candidato será aprovado nesta etapa se obtiver a nota mínima de 7,00 (sete).

4.3 Da Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição

4.3.1. A Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição será eliminatória e consistirá em uma apresentação do projeto e da arguição do candidato sobre o conteúdo deste. Primeiramente, candidato terá 10 (dez) minutos de tempo para exposição, já a arguição terá um tempo de 10 (dez) minutos nos quais todos os membros da banca irão arguir o candidato.

4.3.2. A Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição terá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3.3. O candidato será aprovado nesta etapa se obtiver a nota mínima de 7,00 (sete).

4.3.4. Essa etapa ocorrerá de forma remota por meio de videoconferência. As datas, horários e link de acesso serão divulgados no “cronograma da etapa 3” na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e na página oficial do Programa (<http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil>).

4.4 Da Prova Teórica

4.4.1. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores poderão realizar a Prova Teórica.

4.4.2. A prova terá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.4.3. A prova será apenas classificatória e, portanto, opcional para o candidato aprovado nas etapas anteriores, exceto para aqueles que desejem concorrer posteriormente à bolsas, para estes a Prova Teórica é obrigatória.

4.4.4. A prova será composta por 1 (uma) de 8 (oito) questões relativas aos textos a seguir: a) HEIDEGGER, M. Carta sobre o humanismo; b) SLOTERDIJK, P. Regras para o parque humano; c) KANT, I. O que é a ilustração; d) FOUCAULT, M. O que é o iluminismo? e) ARENDT, H. A condição humana - Primeiro Capítulo. Das 8 (oito) questões elaboradas será sorteada apenas 1 (uma) questão para compor a prova.

4.4.5. No momento da prova, não será permitido consultar nenhum tipo de material impresso, computadores, *tablets*, *smartphones* ou qualquer outro equipamento digital.

4.4.6. A comissão de seleção analisará as provas de acordo com os critérios detalhados no ANEXO D deste Edital.

4.4.7. A prova ocorrerá em formato remoto de forma oral e será composta por questão relativa ao conteúdo definido no item 4.4.6.

4.4.8. Cada candidato terá o tempo de 10 min para exposição da resposta. O cronograma com datas, horários e link de acesso será divulgado na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e na página oficial do Programa (<http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil>).

4.5 Da Análise de Currículo

- 4.5.1. A análise de currículo será usada como critério de desempate, não havendo nota mínima.
- 4.5.2. A prova de currículo pontuará produção bibliográfica, apresentação de trabalhos em eventos científicos e atividades de docência dos candidatos somente na área de conhecimento de Filosofia e de acordo com a tabela do ANEXO C deste Edital.
- 4.5.3. Os candidatos deverão apresentar na fase solicitação de inscrição no processo de seleção as comprovações de suas produções, anexando aos seus currículos cópia da capa, sumário, ISBN ou ISSN, conforme o caso, e página inicial de sua produção bibliográfica, bem como dos certificados correspondentes à apresentação de trabalhos em eventos científicos e às atividades de docência (veja item 3.3 deste Edital). Somente serão pontuados os itens previstos pelo ANEXO C deste Edital para os quais tenham sido apresentadas as suas respectivas comprovações.
- 4.5.4. A nota de cada candidato, relativa à pontuação do currículo terá um valor de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota máxima será atribuída ao candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de currículo, atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à da melhor prova, consideradas 2 (duas) casas decimais, arredondando-se a segunda casa para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).
- #### 4.6 Seleção dos Aprovados, Classificação e Resultados
- 4.6.1. Dentre os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias, será atribuída uma Nota de Seleção (NS) calculada da seguinte maneira: 70% da Nota de Projeto, que consistirá na média aritmética das notas da Etapa 2 e etapa 3, e 30% da Nota da Prova Teórica.
- 4.6.2. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,00 (sete) em cada uma das etapas 2 e 3 (Prova de Análise de Texto do Projeto e Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição), e que tenham alcançado nota mínima igual à 4,90 como Nota de Seleção (NS).
- 4.6.3. A classificação final dos candidatos aprovados no processo de seleção será feita em ordem decrescente e de acordo com a Nota de Seleção e do critério de desempate.
- 4.6.4. O resultado de cada etapa do processo seletivo será inserido **em documento PDF** e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) na página do Programa (www.ccchla.ufrn.br/ppgfil) .
- #### 4.7 Recursos.
- 4.7.1. Aos resultados de cada uma das etapas referidas nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 caberá recurso por parte do candidato, o qual deverá ser submetido via SIGAA, devidamente fundamentado, à Comissão Examinadora. Os prazos para entrada com recursos referentes a cada etapa do processo seletivo estão previstos no item 2. Cronograma deste edital. É reservado ao requerente o direito sub judice de participar da etapa subsequente caso o recurso não seja respondido até sua realização. Para interpor recurso o candidato deve ir no endereço: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> e seguir o caminho: strictu sensu > área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

5 Informações Gerais

A obtenção do grau de Mestre em Filosofia implica a integralização de 18 (dezoito) créditos em disciplinas, a comprovação de proficiência em um 1 (uma) língua estrangeira reconhecida pelo PPGFIL, aprovação no exame de qualificação e na defesa da dissertação de mestrado. O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, cabendo, em casos excepcionais, de acordo com o regulamento, prorrogação de até 6 (seis) meses. Espera-se do candidato com bolsa que cumpra os prazos exigidos pelas agências de fomento e aprovação no curso de Docência Assistida.

É dever de todos os participantes do PPGFIL conhecer e seguir o regulamento interno, disponível em <http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/PDF/Regulamento%20PPGFIL.pdf>

Demais casos omissos a este edital e relevantes para este processo seletivo serão analisados pela Comissão de Seleção.

7. Contatos

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – sala
706 Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59.078-970 –
Natal/RN Fone/Fax: (84) 3342-2339 (Ramal 803); ou (84)
99474-6714

E-mail: ppgfil@cchla.ufrn.br
Site: <http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil>
Coordenador: Prof. Dr. Eduardo Aníbal Pellejero

8. Comissão de Seleção
Prof. Dr. Eduardo Aníbal Pellejero - Presidente
Prof. Dr. Luiz Philipe Rolla de Caux
Prof. Dr. Oscar Federico Bauchwitz

Natal, 18 de dezembro de 2020

Eduardo Aníbal Pellejero
Comissão de Seleção - Presidente

Anexo A

Termo de Responsabilidade – Seleção de Mestrado

Eu, _____, ao inscrever-me condicionalmente no Processo de Seleção para o ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFIL da UFRN, declaro que estou ciente de que, caso seja aprovado, disponho do prazo que se estende até às 17h do dia 21 de junho de 2021 para apresentar à Secretaria do PPGFIL cópia autenticada* (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação. Estou ciente de que o não cumprimento desse requisito implicará a anulação de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo. Além disso, estou ciente de que é condição para matrícula no curso apresentação, no referido prazo, de Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição) e Comprovante de quitação com a Justiça Militar (para os candidatos do sexo masculino), ou seja, o comprovante de alistamento militar (não confundir com o nada consta criminal).

Natal, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

* *É facultado ao candidato aprovado apresentar à Secretaria do PPGFIL a cópia simples (não autenticada) dos documentos acompanhados dos documentos originais.*

Anexo B

Formato Padronizado para Apresentação Escrita do Projeto de Pesquisa

Projetos inscritos deverão ter no máximo 10 (dez) páginas escritas em Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, *sem contar folha de rosto, sumário, referências e bibliografia*.

TÍTULO

RESUMO

INTRODUÇÃO

- Na introdução o candidato deverá apresentar o tema do projeto, delimitando qual será o foco da sua pesquisa. Deverá também ser capaz de situar o tema no contexto geral da sua área de investigação. A introdução deverá definir de modo claro e preciso o que será investigado pela pesquisa.

OBJETIVOS (geral e específicos)

- No objetivo geral o candidato deverá descrever sucintamente, em um único parágrafo, a questão ou o problema proposto, de modo a deixar claro o que será pesquisado.
- Nos objetivos específicos o candidato deverá expor as etapas ou os passos necessários para que o objetivo geral seja alcançado. Os objetivos específicos deverão configurar maior detalhamento e especificação do objetivo geral.

JUSTIFICATIVA

- Na justificativa o candidato deverá expor o interesse e a relevância da pesquisa no contexto da tradição filosófica, incluindo autores, textos e movimentos aos quais o tema estiver relacionado, bem como apresentar a fundamentação teórica que ampara a compreensão do objetivo proposto, além dos aspectos mais gerais da bibliografia através da qual o tema será abordado. A justificativa deverá também evidenciar as contribuições vislumbradas a partir dos resultados da pesquisa.

METODOLOGIA

- Na metodologia o candidato deverá apresentar como pretende realizar a investigação, evidenciando procedimentos e métodos de análise que serão utilizados em sua pesquisa em consonância com o cronograma.

CRONOGRAMA

- No cronograma o candidato deverá apresentar no formato de tabela a descrição de todas as etapas da pesquisa, assim como o período de realização previsto para cada uma delas.

REFERÊNCIAS

- Nas referências o candidato deverá indicar exclusivamente os textos e demais fontes que foram explicitamente referidos nas seções do corpo do projeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

- Na bibliografia o candidato deverá apresentar uma lista de obras relevantes já catalogadas a título de levantamento preliminar na área da sua pesquisa e que serão estudadas/analisadas ao longo da realização do curso pretendido.

Anexo C
Tabelas de Pontuação da Análise de Currículo

PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ¹ QUALIS- CAPES	PONTUAÇÃO
Artigo publicado em periódico especializado classificado pelo Qualis- Periódicos- CAPES-Filosofia ²	A1	100
	A2	85
	A3	75
	A4	65
	B1	55
	B2	40
	B3	25
	B4	10
Livro completo publicado: pontuação compatível com classificação Qualis- Livros- CAPES-Filosofia ³	L1	400
	L2	340
	L3	300
	L4	180
	L5	80
Capítulo em livro publicado: pontuação compatível com classificação Qualis- Livros-Capes-Filosofia ⁴ (até o máximo de dois capítulos por livro)	L1	100
	L2	85
	L3	75
	L4	45
	L5	20
Trabalhos publicados na íntegra em anais de congressos ou similares na área de Filosofia (até o máximo de três trabalhos publicados)	Internacional	15
	Nacional	10
	Regional/local	05

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	ABRANGÊNCIA	PONTUAÇÃO POR TRABALHO
Trabalhos apresentados em evento científico na área de filosofia (até o máximo de cinco trabalhos)	Internacional	10
	Nacional	06
	Regional/local	03

ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE
---	------------------------

Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação) em instituições de ensino superior	05
Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02

¹ Para efeito de pontuação, será considerada a classificação mais atual (quadriênio 2017-2020) da CAPES e não a vigente na data da publicação.

² Caso o periódico não tenha sido classificado pela CAPES, a comissão de seleção utilizará os critérios formais estabelecidos no documento de área da CAPES para avaliá-lo como não-classificado (0 pontos) ou, caso atinja os critérios estabelecidos pelo documento, classificá-lo em algum dos extratos (C a A1), atribuindo os pontos a ele correspondentes.

³ Caso o livro não tenha sido classificado pela CAPES, a comissão de seleção utilizará os critérios formais estabelecidos no documento de área da CAPES para avaliá-lo como não-classificado (0 pontos) ou, caso atinja os critérios estabelecidos pelo documento, classificá-lo em algum dos extratos (L5 a L1), atribuindo os pontos a ele correspondentes.

⁴ Caso o livro a que pertence o capítulo não tenha sido classificado pela CAPES, a comissão de seleção utilizará os critérios formais estabelecidos no documento de área da CAPES para avaliá-lo como não-classificado (0 pontos) ou, caso atinja os critérios estabelecidos pelo documento, classificá-lo em algum dos extratos (L5 a L1), atribuindo os pontos a ele correspondentes.

Anexo D

Critérios de correção das provas do exame de seleção

1. Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa: será conforme o descrito no item 4.2. deste edital.
2. Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição: consistirá em uma apresentação do projeto e da arguição do candidato sobre o conteúdo deste. A comissão de seleção avaliará o domínio do conteúdo do projeto por parte do candidato arguido, bem como o uso adequado da linguagem e correção terminológica.
3. Prova Teórica: nesta etapa do exame de seleção, a comissão de seleção avaliará as respostas dos candidatos de acordo com a precisão conceitual, o rigor na exposição dos argumentos, o domínio do conteúdo teórico, a clareza das respostas, bem como a adequação às regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa vigentes e, em caso de prova oral, também o esgotamento do tempo disponível para resposta.
4. Análise de Currículo: é um critério de desempate e os currículos dos candidatos pontuados conforme ANEXO C: Tabela de pontuação da prova de currículo.

Anexo E
Requerimento de Atendimento Especial

Eu, _____

, ao inscrever-me Processo de Seleção para o ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFIL da UFRN, venho requerer condições especiais para realização das provas declarando-me:

Pessoa com deficiência outro

Identificação da deficiência: _____

CID: _____

Solicitação e justificativa: _____

Natal, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____ .

Anexo F
Temas de pesquisa e áreas de orientação do corpo docente

Prof. Dr. Alípio de Souza Filho	Atua na linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação em Filosofia política (Foucault, Judith Butler, Zizek, Castoriadis, Axel Honneth, Nancy Fraser, Marta Nussbaum); Temas: Ideologia; Ética do Reconhecimento; Direitos Humanos; Epistemologia; Construcionismo Crítico; Teoria Construcionista Crítica.
Prof. Dr. Antonio Basílio Novaes Thomaz de Menezes	Atua na linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação em Ética e Filosofia Política; Teoria Social e Modernidade. Autores: Habermas e Rousseau.
Prof ^a . Dr ^a . Cinara Maria Leite Nahra	Atua na linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação em Ética.
Prof. Dr. Daniel Durante Pereira Alves.	Atua na linha de pesquisa de Metafísica e Lógica desenvolve pesquisa atualmente em filosofia da lógica, metametafísica, ontologia, epistemologia analítica, filosofia da ciência, ética ambiental e tem interesse para orientação, além desses temas, também em ensino de filosofia, filosofia da tecnologia, lógica, ética aplicada.
Prof. Dr. Dax Fonseca Moraes Paes Nascimento	Atua na linha de pesquisa de Metafísica e Lógica tem interesse para orientação em história da filosofia (ênfase em filosofia moderna e contemporânea, britânica e alemã), temas de ontologia, teoria do conhecimento, fundamentação da moral, filosofia existencial e fenomenologia.
Prof. Dr. Edrisi Fernandes de Araújo	Atua na linha de pesquisa de Metafísica e Lógica desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação em História da Filosofia, Metafísica Moderna, Filosofia Medieval, Filosofia Oriental, Filosofia Islâmica.
Prof. Dr. Eduardo Aníbal Pellejero	Atua nas linhas de pesquisas de Ética e Filosofia Política e Metafísica e Lógica desenvolve pesquisa atualmente em Estética e filosofia da arte, Ética e estética, Metafísica e estética, Filosofia política e estética, Filosofia francesa contemporânea, A linguagem poética, Filosofia das imagens, Metafísica do sensível e tem interesse para orientação em Filosofia das imagens, A linguagem poética, Metafísica do sensível, A experiência estética, Arte, ética e política.
Prof. Dr. Federico Sanguinetti	Atua nas linha de pesquisa Metafísica e Lógica tem experiência em filosofia clássica alemã – particularmente, na obra de Hegel (metafísica e teoria do conhecimento) –, na área da filosofia da percepção contemporânea de tradição analítica (em particular, no pensamento de John McDowell), e (um pouco) no âmbito do pluralismo metafísico. Tem interesse também em críticas

	decoloniais a Hegel e à filosofia moderna em geral, bem como em concepções críticas dos conceitos modernos de racionalidade, natureza, humanidade, raça. Em particular, tem interesse na obra de pensadores brasileiros críticos da modernidade e de suas categorias de pensamento. Finalmente, interesse em aprofundar o conhecimento da obra de Bruno Latour.
Profª. Drª. Fernanda Machado de Bulhões	Atua nas linhas de pesquisas de Ética e Filosofia Política e Metafísica e Lógica desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação nos temas arte, literatura, o trágico, autores: Nietzsche, pré-socráticos e Sócrates.
Profª. Drª. Gisele Amaral dos Santos	Atua na linha de pesquisas de Metafísica e Lógica e pode orientar também na linha de Ética e Filosofia Política (em autores da filosofia antiga e tardo antiga) desenvolve pesquisa atualmente em história da filosofia antiga, filosofia clássica e helenística, metafísica, ceticismo antigo, Sexto Empírico, Aristóteles, Platão, etc, e tem interesse para orientação em história da filosofia antiga, autores da filosofia clássica e helenística, metafísica, ceticismo antigo.
Prof. Dr. João Marcos de Almeida	Atua na linha de pesquisa de Metafísica e Lógica na área de Lógica e Filosofia Formal, desenvolvendo pesquisas e orientando dissertações e teses em metalógica, metafísica, metaepistemologia, metaética, teoria da escolha racional, e, em geral, em metodologia das ciências formais.
Prof. Dr. Luiz Philipe Rolla de Caux	Atua na linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação em História da Filosofia Alemã Moderna e Contemporânea, Filosofia Social, Filosofia Política, Filosofia da Técnica, Escola de Frankfurt, Dialética, G.W.F. Hegel, Karl Marx, György Lukács (História e Consciência de Classe), Walter Benjamin, Alfred Sohn-Rethel, Max Horkheimer, Herbert Marcuse, Theodor Adorno, Novas Leituras de Marx, Crítica do Valor, Crítica do Trabalho.
Profª. Drª. Maria Cristina Longo Cardoso Dias	Atua na linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política desenvolve pesquisa atualmente em Ética e filosofia política, Marx, racismo, feminismo e utilitarismo. Autores e autoras: Marx, John Stuart Mill, Silvia Federici, Helelith Saffioti, Angela Davis, Sueli Carneiro e Djamila Ribeiro. Tem interesse para orientação em Marx, marxismo, dialética, John Stuart Mill, Silvia Federici, Helelith Saffioti, Angela Davis, Sueli Carneiro e Djamila Ribeiro.
Prof. Dr. Markus Figueira da Silva	Atua nas linhas de pesquisas de Ética e Filosofia Política e Metafísica e Lógica desenvolve pesquisa atualmente em filosofia Antiga e recepção do pensamento antigo na modernidade e tem interesse para orientação em filosofia Antiga (sobretudo Platão e Epicuro).
Profª. Drª. Monalisa Carrilho de Macedo	Atua na linha de pesquisa de Metafísica e Lógica desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação em história da filosofia do Renascimento (neoplatonismo, astrologia, magia, medicina, metafísica, estética, etc.), alguns temas de filosofia antiga relacionados a conceitos como "agalma", "theia mania",

	"daímon", além de, psicanálise (alguns temas freudianos e lacanianos).
Prof. Dr. Oscar Federico Bauchwitz	Atua na linha de pesquisa de Metafísica e Lógica desenvolve pesquisa atualmente e tem interesse para orientação em História e crítica da Metafísica, História do neoplatonismo medieval e sua recepção contemporânea, Filosofia da Arquitetura, Estética apofática.
Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro da Silva	Atua na linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política desenvolve pesquisa atualmente em Filosofia Política Contemporânea, Filosofia da Tecnologia, Filosofia Contemporânea, tempo e história, tecnociência e tecnopolítica, biopolítica e biotecnologia, democracia, totalitarismo e neoliberalismo, verdade e poder, Hannah Arendt, Hans Jonas, Heidegger, Foucault, Agamben, Rancière, Judith Butler, Dardot e Laval, Koselleck, Hartog e Byung-Chul Han e tem interesse para orientação em temas e autores vinculados com as áreas de Filosofia Política Contemporânea, Filosofia da Tecnologia e Filosofia Contemporânea.
Prof. Dr. Samir Bezerra Gorsky	Atua na linha de pesquisa de Lógica e Filosofia Política desenvolve pesquisa atualmente em Filosofia e teoria da informação e tem interesse para orientação em Filosofia e teoria da informação (Shannon, Carnap, Hintikka, Dretske, Floridi, Capurro), autores da chamada filosofia analítica em geral (Russell, Carnap, Quine, etc.), autores e problemas em lógica e áreas correlatas (Gödel, Tarski, van Benthem, etc.)
Prof. Dr. Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia	Atua na linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política , não estará disponível para orientação no momento.